Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.290 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder à servidora **NEIDE RIBEIRO DO VALLE**, tendo em vista o parecer favorável do Secretário Municipal de Administração no Memorando Interno nº 038/92-SMG, uma gratificação no valor de Cr$ 53.910,00 (cinquenta e três mil, novecentos e dez cruzeiros), referente ao período de 22 a 31 de outubro de 1992, em que a mesma substituiu a servidora Janete de Carvalho Luiz na coordenação do SIM - Sistema de Informações Municipais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE JANEIRO DE 1993.

LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

CLÁUDIO VICENTE VITI
Secret. Munic. Administração